



REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL DO CARTÃO MAIS!

1. **DA CAMPANHA PROMOCIONAL:** Esta campanha promocional (“Promoção”) é instituída pela **CRED-SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.670.195/0001-38, com sede na Alameda Rio Negro, nº 161, 3º andar, salas 301 e 302, CEP 06.454-000, Alphaville, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo (“**CRED-SYSTEM**”) aos clientes do cartão de crédito Mais! (“**CARTÃO MAIS!**”).

1.1. Trata-se de Promoção pessoal e intransferível para premiar com um vale compra (“CUPOM”) no valor de R\$10,00 (dez reais) os clientes do **CARTÃO MAIS!** (“CLIENTES”) por cada compra realizada com o **CARTÃO MAIS!** no valor igual ou superior a R\$100,00 (cem reais) na rede de lojas Cacau Show (“CACAU SHOW”), segundo os critérios definidos neste regulamento (“REGULAMENTO”).

1.2. **O CLIENTE receberá o CUPOM somente no aplicativo do CARTÃO MAIS! (“APLICATIVO DO CARTÃO MAIS!”) instalado no seu celular/smartphone.**

1.2.2. Na hipótese do não recebimento do CUPOM no APLICATIVO DO CARTÃO MAIS!, o CLIENTE deverá atualiza-lo na loja oficial de aplicativos do sistema operacional do seu celular/smartphone Android ou IOS/Apple.

2. **PARTICIPANTE:** Poderá participar desta promoção todos os CLIENTES, maior de 18 (dezoito) anos, pessoa física e titular/adicional do **CARTÃO MAIS!**.

3. **DO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** Esta Promoção terá início em 01/11/2017 e encerrar-se-á em 31/12/2017 ou enquanto durarem os estoques de CUPONS da **CRED-SYSTEM**, sem a obrigação de aviso prévio aos CLIENTES.

4. **DO CUPOM:** Cada compra realizada pelo CLIENTE nos termos do item 1.1. supra, lhe dará o direito a apenas um CUPOM que poderá ser utilizado em todas as lojas da rede CACAU SHOW;

4.1. É proibida a comercialização do CUPOM e/ou a sua troca por dinheiro;

4.2. O CUPOM é identificado por um código exclusivo, que permite uma única utilização, desta forma, após registrado no sistema da CACAU SHOW, não será possível a reutilização.

5. **UTILIZAÇÃO DO CUPOM:** Para utilizar o CUPOM objeto desta Promoção, o CLIENTE deverá apresentar o **APLICATIVO DO CARTÃO MAIS!** do seu celular contendo o CUPOM no caixa de uma loja CACAU SHOW;

5.1.1. O CLIENTE é responsável por manter do **APLICATIVO DO CARTÃO MAIS!** atualizado e com acesso a internet móvel;

6. **LIMITE DE CUPONS:** Não há limite de CUPOM por CLIENTE, desta forma a cada compra realizada nos termos do item 1.1. supra, o CLIENTE ganhará um CUPOM, respeitando-se a regra de disponibilidade do CUPOM constante nos item 3. supra;

7. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** A participação nesta Promoção implicará a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste REGULAMENTO pelo CLIENTE;



- 7.1. Esta Promoção não é cumulativa a outras promoções da **CRED-SYSTEM**, da CACAU SHOW ou eventuais descontos e benefícios de qualquer natureza disponibilizados por ambas empresas;
- 7.2. A **CRED-SYSTEM** não se responsabiliza por eventual indisponibilidade do sistema da CACAU SHOW para a troca do CUPOM discriminada no item 5. supra, por eventuais prejuízos experimentados pelo CLIENTE na utilização dos CUPONS trocado, bem como por eventuais problemas operacionais no **APLICATIVO DO CARTÃO MAIS!** por conta de problema no celular e/ou indisponibilidade de internet móvel do CLIENTE.
- 7.3. O CLIENTE fica ciente que a **CRED-SYSTEM** não solicitará e não enviará e-mails solicitando ao CLIENTE o código de segurança de seu **CARTÃO MAIS!** e/ou suas senhas para participar da Promoção;
- 7.4. As omissões ou conflitos porventura oriundos deste REGULAMENTO serão solucionados pela **CRED-SYSTEM**;
- 7.5. O CLIENTE será automaticamente excluído desta Promoção no caso de fraude ou má-fé comprovada e/ou presumida, respondendo civil e criminalmente por seus atos;
- 7.6. Esta Promoção está sujeita a alteração durante a sua vigência, inclusive, a suspensão a qualquer momento a critério de decisão da **CRED-SYSTEM**, sem aviso prévio ao CLIENTE;
- 7.7. Eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos poderão ser solicitados pela central de atendimento:
- 7.8. Por aderir ao plano de benefícios o CLIENTE desde já aceita e conjuntamente elege o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir judicialmente quaisquer dúvida e/ou questionamentos advindos da Promoção.

Grande São Paulo: (11) 3357 1850
Demais localidades: 0800 770 1280

Segunda a sábado, das 8h as 22h
Domingos e feriados das 9h às 20h